



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA

**EDITAL nº 74/2016**  
**Aditivo 2**

**Altera o Edital nº 74/2016, que trata do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2016  
para ingresso nos cursos de graduação da Unilab**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) vem alterar o Edital nº 74/2016, que trata do **Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros Unilab 2016**, conforme descrito abaixo:

**II. Apresenta nova redação para os Itens: 6.1.1 e 7.1.1 :**


6.1.1. Para o(s) país(es) que atingir(em) o número inscrições maior do que 512 (quinhentos e doze) a Nota de Ensino Secundário (NES) será eliminatória, nos seguintes termos:

- a) Serão convocados para a Prova de Redação até 4 (quatro) vezes o número de candidatos por vaga, por curso (1ª opção);
- b) Em caso de empate na Nota de Ensino Secundário, será convocado para a Prova de Redação o candidato de maior idade, considerando-se a data de nascimento.

7.1.1. As provas realizar-se-ão no **período de 03 a 10 de outubro de 2016**, de acordo com a disponibilidade logística e a adequação ao funcionamento dos respectivos locais de aplicação, conforme critério das Embaixadas brasileiras e dos Centro Culturais.

As demais disposições do Edital nº 74/2016, de 1º de agosto de 2016, permanecem inalteradas.

Redenção, 3 de outubro de 2016.

  
**Prof. Dr. Aristen Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria